

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2010

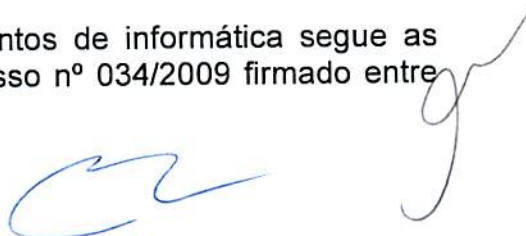
(Processo nº 336.211)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 506, de 30 de março de 2009, e o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do STM, CEP: 70098900, Brasília - DF, tel.: (61) 3313-9132, CNPJ 00497560/0001-01, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Ministro-Presidente, **Carlos Alberto Marques Soares**, RG n.º 302/STM e CPF n.º 103.237.757-72, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

Parágrafo Único - A doação de equipamentos de informática segue as diretrizes dispostas no Termo de Compromisso nº 034/2009 firmado entre as partes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$828.500,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

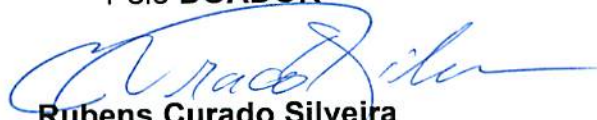
Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.


Brasília-DF, 24 de MARÇO

de 2010.

Pelo **DOADOR**


Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Carlos Alberto Marques Soares
Ministro-Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2010 - STM
(Processo nº 336.211)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidores	Marca Omegatec	10	R\$82.850,00	R\$ 828.500,00
Valor Total da Doação				R\$ 828.500,00





Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos foram recebidos pelo SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, nas quantidades e especificações descritas abaixo:

- 10 (dez) servidores 32/64 BITS – 4 WAY22 , marca OMEGATEC, patrimônios n.ºs: 000.193, 000.198, 000.234, 000.240, 000.244, 000.252, 000.273, 000.274, 000.277 e 000.278 - valor unitário de R\$ 82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

O presente Termo é ajustado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Brazília, 24 de março 2010

Local e data

Assinatura do recebedor/carimbo/identidade/telefone

Wilson Marques de Souza Filho
Função Comissionada 06
Mat. 744

